

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 04/2005 AO CONTRATO Nº 021/2003
Processo Administrativo nº 2880-A/2003
Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social
Contratado: Jefferson Ronierio Viana Sousa
Objeto: Alteração da Vigência do Contrato
Maiores informações na Sala de Licitações da Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 12 de agosto de 2005

Maria Elemir de Carvalho Gonçalves

Presidente CPL/CCOM

P.P. 15980



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO
PROCESSO Nº 1900.171/2005
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005

A Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí – SEPLAN, através da Comissão Específica de Licitação-CEL, instituída pela Portaria nº 037-A/2005, de 08/06/2005, comunica aos interessados o adiamento da Tomada de Preços nº 001/2005, para melhor garantir a observância do princípio Constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Informamos ainda, que a nova data de abertura será dia 19/09/05, às 10:00 horas. O Edital com as devidas alterações e outras informações poderão ser obtidos pelos interessados através dos telefones (86) 3221-4210 e (86) 3221-8068, OU NO SEGUINTE ENDEREÇO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEPLAN-PI, Av. Miguel Rosa, 3190 – Sul, 64.001-490 – Teresina – Pi.

Teresina, 12 de agosto de 2005

Avelar Mendes de Araújo
Presidente da CEL

Visto: Merlong Solano Nogueira

Secretário

P.P. 15975



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

RESUMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços consultoria técnica. **Contratantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e Erivan Oliveira. **Objeto:** prestação de serviços compreendendo a Contratação de consultoria para elaboração, sistematização, e revisão de perfil territorial, diagnóstico participativo e plano territorial de desenvolvimento rural sustentável – PTDRS; e as atividades meios, oficinas territoriais, intermunicipais e jornadas de comercialização, organização e produção conforme determina o Plano de trabalho do PRONAF infra-estrutura de 2003, metas:34, 35 e 36. **Data da Firmatura:** 11.08.05 **Vigência: 05 (cinco) meses. Fundamentação Legal:** Lei nº 8666, de 21-06-1993 e alterações posteriores, notadamente o que dispõe os art. 54 e seguintes, e subsidiariamente, pelo Código Civil Brasileiro e leis extravagantes aplicáveis; **Dispensabilidade de Licitação:** Art. 23, II, “a”, combinado ao art. 24, II, da Lei nº 8666, de 21-06-1993, com valor abaixo do limite de dispensa; **Recursos Financeiros:** Convênio do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA-PRONAF INFRA-ESTRUTURA com a Secretaria do Desenvolvimento Rural-SDR-PLANO DE TRABALHO 2003, CONTRATO 0157407-18/2003, através da Caixa Econômica Federal. **Valor do Contrato:** R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). **Foro Eleito:** Cidade e Comarca de Teresina-PI; **Signatários: Wilson Nunes Martins** – Secretário-SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI e Erivan Oliveira, Engenheiro Agrônomo, residente na Av. Costa Araújo, nº 1517, CEP: 64049-460, com RG nº 400.774 – SSP-PI, CPF nº 008.805.743-72, nesta Capital.

RESUMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços consultoria técnica. **Contratantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e Iata Anderson de Alencar Coelho. **Objeto:** prestação de serviços compreendendo a Contratação de consultoria para elaboração, sistematização, e revisão de perfil territorial, diagnóstico participativo e plano territorial de desenvolvimento rural sustentável – PTDRS; e as atividades meios, oficinas territoriais, intermunicipais e jornadas de comercialização, organização e produção conforme determina o Plano de trabalho do PRONAF infra-estrutura de 2003, metas:34, 35 e 36. **Data da Firmatura:** 11.08.05 **Vigência: 05 (cinco) meses. Fundamentação Legal:** Lei nº 8666, de 21-06-1993 e alterações posteriores, notadamente o que dispõe os art. 54 e seguintes, e subsidiariamente, pelo Código Civil Brasileiro e leis extravagantes aplicáveis; **Dispensabilidade de Licitação:** Art. 23, II, “a”, combinado ao art. 24, II, da Lei nº 8666, de 21-06-1993, com valor abaixo do limite de dispensa; **Recursos Financeiros:** Convênio do Ministério do Desenvolvimento

Agrário-MDA-PRONAF INFRA-ESTRUTURA com a Secretaria do Desenvolvimento Rural-SDR-PLANO DE TRABALHO 2003, CONTRATO 0157407-18/2003, através da Caixa Econômica Federal. **Valor do Contrato:** R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). **Foro Eleito:** Cidade e Comarca de Teresina-PI; **Signatários: Wilson Nunes Martins** – Secretário-SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI e Iata Anderson de Alencar Coelho, Pedagogo, residente na rua 7 de Setembro, nº 45, CEP: 64600-000, com RG nº 1.820.767 – SSP-PI, CPF nº 622.800.663-00, Picos-PI.

RESUMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços consultoria técnica. **Contratantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e Hermes Rodrigues de Melo. **Objeto:** prestação de serviços compreendendo a Contratação de consultoria para elaboração, sistematização, e revisão de perfil territorial, diagnóstico participativo e plano territorial de desenvolvimento rural sustentável – PTDRS; e as atividades meios, oficinas territoriais, intermunicipais e jornadas de comercialização, organização e produção conforme determina o Plano de trabalho do PRONAF infra-estrutura de 2003, metas:34, 35 e 36. **Data da Firmatura:** 11.08.05 **Vigência: 05 (cinco) meses. Fundamentação Legal:** Lei nº 8666, de 21-06-1993 e alterações posteriores, notadamente o que dispõe os art. 54 e seguintes, e subsidiariamente, pelo Código Civil Brasileiro e leis extravagantes aplicáveis; **Dispensabilidade de Licitação:** Art. 23, II, “a”, combinado ao art. 24, II, da Lei nº 8666, de 21-06-1993, com valor abaixo do limite de dispensa; **Recursos Financeiros:** Convênio do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA-PRONAF INFRA-ESTRUTURA com a Secretaria do Desenvolvimento Rural-SDR-PLANO DE TRABALHO 2003, CONTRATO 0157407-18/2003, através da Caixa Econômica Federal. **Valor do Contrato:** R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). **Foro Eleito:** Cidade e Comarca de Teresina-PI; **Signatários: Wilson Nunes Martins** – Secretário-SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI e Hermes Rodrigues de Melo, Engenheiro Agrônomo, residente na rua Governador Joca Pires, 2385, CEP: 64.048-210, com RG nº 481.243 SPSP-CE, CPF nº 046.903.383-53, nesta Capital.

RESUMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços consultoria técnica. **Contratantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e Francisco das Chagas Ferreira. **Objeto:** prestação de serviços compreendendo a Contratação de consultoria para elaboração, sistematização, e revisão de perfil territorial, diagnóstico participativo e plano territorial de desenvolvimento rural sustentável – PTDRS; e as atividades meios, oficinas territoriais, intermunicipais e jornadas de comercialização, organização e produção conforme determina o Plano de trabalho do PRONAF infra-estrutura de 2003, metas:34, 35 e 36. **Data da Firmatura:** 11.08.05 **Vigência: 05 (cinco) meses. Fundamentação Legal:** Lei nº 8666, de 21-06-1993 e alterações posteriores, notadamente o que dispõe os art. 54 e seguintes, e subsidiariamente, pelo Código Civil Brasileiro e leis extravagantes aplicáveis; **Dispensabilidade de Licitação:** Art. 23, II, “a”, combinado ao art. 24, II, da Lei nº 8666, de 21-06-1993, com valor abaixo do limite de dispensa; **Recursos Financeiros:** Convênio do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA-PRONAF INFRA-ESTRUTURA com a Secretaria do Desenvolvimento Rural-SDR-PLANO DE TRABALHO 2003, CONTRATO 0157407-18/2003, através da Caixa Econômica Federal. **Valor do Contrato:** R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). **Foro Eleito:** Cidade e Comarca de Teresina-PI; **Signatários: Wilson Nunes Martins** – Secretário-SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI e Francisco das Chagas Ferreira, Pedagogo, residente na rua Hildo Policarpo, nº 846, CEP: 64600-000, com RG nº 203.468 – SSP-PI, CPF nº 079.250.693-68, Picos-PI.

RESUMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços consultoria técnica. **Contratantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e Terezinha Frota de Carvalho. **Objeto:** prestação de serviços compreendendo a Contratação de consultoria para elaboração, sistematização, e revisão de perfil territorial, diagnóstico participativo e plano territorial de desenvolvimento rural sustentável – PTDRS; e as atividades meios, oficinas territoriais, intermunicipais e jornadas de comercialização, organização e produção conforme determina o Plano de trabalho do PRONAF infra-estrutura de 2003, metas:34, 35 e 36. **Data da Firmatura:** 11.08.05 **Vigência: 05 (cinco) meses. Fundamentação Legal:** Lei nº 8666, de 21-06-1993 e alterações posteriores, notadamente o que dispõe os art. 54 e seguintes, e subsidiariamente, pelo Código Civil Brasileiro e leis extravagantes aplicáveis; **Dispensabilidade de Licitação:** Art. 23, II, “a”, combinado ao art. 24, II, da Lei nº 8666, de 21-06-1993, com valor abaixo do limite de dispensa; **Recursos Financeiros:** Convênio do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA-PRONAF INFRA-ESTRUTURA com a Secretaria do Desenvolvimento Rural-SDR-PLANO DE TRABALHO 2003, CONTRATO 0157407-18/2003, através da Caixa Econômica Federal. **Valor do Contrato:** R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). **Foro Eleito:** Cidade e Comarca de Teresina-PI; **Signatários: Wilson Nunes Martins** – Secretário-SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI e Terezinha Frota de Carvalho, Engenheira Agrônoma, residente na rua Chico Joca, nº 425, CEP: 64003-830, com RG nº 171.722-SSP-PI, CPF nº 156.663.793-72, nesta Capital.

P.P. 15973

OUTROS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 1240/05
OBJETO: Prestação de serviços técnicos na área de educação popular em comunidades negras rurais quilombolas.
SIGNATÁRIOS: Instituto de Assistência Técnica e Rural do Estado do Piauí e Centro Afro-Cultural Coisa de Nego.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 inciso II da Lei 8.666/93
F. DE RECURSO: MDA/SAF/EMATER - Aditivo 041- Meta 2

Maria do Socorro Moreira Soares
Pres. da Comissão P. de Licitação